



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO**

**PORTARIA N° 13
DE 17 de FEVEREIRO DE 2021**

Revoga portarias anteriores do ano de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro de São João, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, determina:

Art. 1º- Ficam revogadas as portarias de n.º 01, 02, 05 e 12, as três primeiras datadas de 04 de janeiro e a última datada em 22 de janeiro do mesmo ano, respectivamente.

Art-3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cedro de São João em 17 de Fevereiro de 2021.



Cicero Ferreira
Presidente

Cícero Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro de São João